



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA DA SIRIGUELEIRA NO BAIRRO CAÇARI”.



JUSTIFICATIVA

A via situada no bairro citado acima, necessita do serviço de limpeza. Os moradores cobram que seja feito o serviço. É necessário que estes serviços sejam prestados para que as pessoas que residem ali possam ter uma vida melhor.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2022.

Vereadora